



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 366/2005.

Processo Administrativo n.º 05/10/42.819.

Pregão Presencial n.º 055/2005.

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte de material granular (agregados siderúrgicos), em caminhões basculantes.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNTÁRIO R\$
01	33637	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANÉL, MEDIDA EM TONELADA X KM PERCORRIDO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DO PERCURSO DE 30 KM.	0,45
02	33638	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANÉL, MEDIDA EM TONELADA X KM PERCORRIDO, PARA DISTÂNCIA COMPREENDIDA ENTRE 30 E 50 KM.	0,42
03	33639	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANÉL, MEDIDA EM TONELADA X KM PERCORRIDO, COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 50 KM.	0,40

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 de novembro de 2.005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: Ednilson Carlos Azanha

R. G. n.º 18.024.399

CPF. n.º 067.561.518-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda

Processo Administrativo n.º 05/10/42.819

Pregão Presencial n.º 055/2005

Ata de Registro de Preços n.º 366/2005

Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte de material granular (agregados siderúrgicos), em caminhões basculantes.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de novembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: Ednilson Carlos Azanha

R. G. n.º 18.024.399

CPF. n.º 067.561.518-60